

**Decreto nº 025/2.026 de 20 de maio de 2.026.****“DESIGNA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF 2025/2028 DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Selo UNICEF - Edição 2025-2028;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF - Edição 2025-2028, no Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO:

I - Articuladora Municipal do Selo UNICEF:

CARLA MENDES LEAL;

II - Mobilizadora Municipal de Adolescentes e Jovens:

ELISÂNGELA SOUSA DO NASCIMENTO BORGES;

III - Mobilizador do Resultado Sistêmico 1 - Saúde e Nutrição:

GERSON CONCEIÇÃO DA SILVA BARROS;

IV - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 2 - Educação:

CARLA KLENDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA;

V - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 3 - Proteção contra Violências:

MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO SILVA;

VI - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 4 - Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas:

BRUNA LORENA DOS SANTOS SILVA;

VII - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 - Proteção Social:

SOLANE MENDES DO NASCIMENTO;

VIII - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 6 - Igualdade Étnico-Racial:

MARIA BRENDA PEREIRA DE ALMEIDA.

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF terá como finalidade acompanhar, monitorar e executar as ações estratégicas referentes à edição 2025-2028 no âmbito do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-08b4b1-20052026150513**